



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



DECRETO Nº 2.722/2014

“Corrige a Unidade Padrão Monetária – UPM.”

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida a Unidade Padrão Monetária – UPM, passando ao valor de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO,
RS, 28 DE JANEIRO DE 2014.

ADEMIR GONZATTO
ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RS
ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE
Secretário de Administração